

Ofício nº 36/2024-DGA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.141/2024

Registro, 25 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.141/2024, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O projeto tem por objeto complementar dotações orçamentárias com recursos apurados de superávit financeiro, referente a contas de recurso vinculados oriundos de transferências fonte 3 – Recurso PRÓPRIO DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA VINCULADA que será utilizado nos projetos do CMDCA com aquisição de materiais e equipamentos para melhoria da sala dos conselhos, capacitação dos conselheiros, confecção das camisetas para 18 de maio, vídeos para divulgação dos projetos, dentre outras atividades inerentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

**HEITOR PEREIRA SANSÃO**

Presidente da Câmara Municipal de

**REGISTRO/SP**

**PROJETO DE LEI Nº 2.141 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Câmara Municipal aprova:

**Art. 1º.** Fica autorizado na Contadoria Municipal de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R\$ 230.080,65 (Duzentos e trinta mil oitenta reais e sessenta e cinco centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	21 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR CRIAN ADOL	
PROGRAMA	36 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA	
FONTE	03 - RECURSO ESPECIAL DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA VINCULADA	
ATIVIDADE	2197 - MANUTENÇÃO FMDCA - FONTE 3	
ELEMENTO	(205) - 3.3.50.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	120.000,00
ELEMENTO	(206) - 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
ELEMENTO	(207) - 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	40.000,00
ELEMENTO	(208) - 3.3.90.40- SERV 'S DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.080,65
ELEMENTO	(209) - 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
ATIVIDADE	2198 - PUBLIC E PROPAG - FMDCA - FONTE 3	
ELEMENTO	(210) - 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>230.080,65</b>

**Art. 2º.** O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado nas seguintes contas:

FONTE	CONTA	BANCO	VALOR
3	28.244-8	BANCO DO BRASIL	230.080,65
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>230.080,65</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 25 de março de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**OCTAVIO FORTI NETO**  
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora Geral de Administração

**KÁTIA REGINA DA SILVA**  
Diretora Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública Substituta



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FC6-8900-B2CD-ED35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 25/03/2024 11:45:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 25/03/2024 11:48:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KATIA REGINA DA SILVA (CPF 261.XXX.XXX-24) em 25/03/2024 11:49:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 25/03/2024 12:18:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/8FC6-8900-B2CD-ED35>